

Maior em férias. Justificadamente, o Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Convocados nos termos regimentais, os Exmos. Srs. Juízes Titulares de Vara do Trabalho Regiane Cecília Lizi (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Fernando da Silva Borges, Adriene Sidnei de Moura David (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Samuel Hugo Lima), Luciana Nasr (em substituição aos Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani e Jorge Luiz Souto Maior).

Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, os Exmos. Srs. Magistrados Samuel Hugo Lima, embora em férias e Olga Regiane Pilegis (na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador Antonio Francisco Montanagna)

O Ministério Público do Trabalho esteve presente na pessoa do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Guilherme Duarte da Conceição.

Resultado:

ACORDAM os Exmos. Srs. Magistrados da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em julgar o presente processo nos termos do voto proposto pelo Exmo. Sr. Relator.

Votação Unânime.

**GERSON LACERDA PISTORI**

**Desembargador Relator**

Assinado eletronicamente por: **GERSON LACERDA PISTORI** -

24/11/2020 16:48:26 - 62d6c5f

<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20110512142673200000064447578>

Número do processo: 0010048-78.2020.5.15.0000

Número do documento: 20110512142673200000064447578

CAMPINAS/SP, 26 de novembro de 2020.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

**Pauta**

**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamentos da SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 03/12/2020 às 13:30 h

EXTRAPAUTA

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora

Vice-Presidente da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 03/12/2020, Sessão POR VÍDEOCONFERÊNCIA desta Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamentos de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional. A Sessão será realizada por meio do aplicativo "Google Meet", que pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular, e terá início às 13:30 h do dia 03 de dezembro de 2020, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube.

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia anterior à Sessão.

Em qualquer das formas de inscrição, impreterível que se informe o e-mail válido do advogado que irá sustentar oralmente, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

**Processo Nº MSCiv-0008115-70.2020.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIS HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
IMPETRANTE	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA
ADVOGADO	JORGE LUIS FAYAD(OAB: 148893/SP)
ADVOGADO	TATHIANA GRAZIELA CARREGOSA DA SILVA PITAS(OAB: 200743/SP)
AUTORIDADE COATORA	JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA  
- JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**GABINETE DO DESEMBARGADOR GERSON**

**LACERDA PISTORI - SDC**

**Notificação**

**Processo Nº TutCautAnt-0008460-36.2020.5.15.0000**

Relator	GERSON LACERDA PISTORI
REQUERENTE	SAO JOAO FRETAMENTO E TURISMO LTDA.
ADVOGADO	ESTELA RODRIGUES MENDES(OAB: 423479/SP)
ADVOGADO	CECILIA NOGUEIRA MARQUES(OAB: 379029/SP)
ADVOGADO	VINICIUS BERTELLI ROSSI(OAB: 178112/SP)